

COMUNICADO

O Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Norte – OCERN e do Serviço Nacional do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte – SESCOOP/RN torna público as medidas adotadas pelo Sistema Cooperativista Potiguar **para retomada do expediente e atendimento presencial, a partir do dia 10 de agosto de 2020.**

Considerando

O Decreto Estadual Nº 29.815, DE 07 DE JULHO de 2020 que dispõe sobre o Cronograma de Retomada Gradual Responsável das Atividades Econômicas

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que, no dia 11 de março de 2020, elevou a classificação da doença causada pelo novo coronavírus ao estado de pandemia.

Considerando a recomendação dos órgãos de saúde em todas as esferas para adoção, por parte de toda a população, de medidas de proteção e controle, a fim de diminuir a chance de disseminação da doença;

Considerando os princípios da humanidade e solidariedade que precisamos promover no sistema cooperativista em benefícios dos nossos dirigentes, associados, funcionários e da sociedade.

Comunica

O retorno do expediente de trabalho presencial na Casa do Cooperativismo Potiguar (OCERN-SESCOOP/RN): das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Para a retomada responsável do expediente de funcionamento da Casa do Cooperativismo, a OCERN-SESCOOP/RN, comunica as seguintes **medidas de prevenção:**

Adoção de reforço de cuidados de higiene e limpeza nas unidades operacionais e

disponibilização de itens de higiene específicos (álcool em gel e máscara) para seus frequentadores, bem como adotar medidas de orientação e ações preventivas em geral.

Aferição de temperatura corporal e a saturação de oxigênio no sangue por meio de Termômetro Digital e Oxímetro de todos que adentrarem as dependências da Casa do Cooperativismo, que permanecerá com janelas abertas durante todo o expediente para melhor circulação de ar.

Monitoramento rigoroso de todos os colaboradores que apresentarem sinais de gripe, febre e/ou doenças respiratórias para adoção das medidas necessárias.

Informamos, ainda, que o atendimento ao público deve ser realizado mediante agendamento, por meio dos seguintes canais para a OCERN e SESCOOP/RN, respectivamente: www.sescooprn.coop.br, gerencia.tecnica@sescooprn.coop.br, (84) 99988-0506; www.ocern.coop.br, secretaria@ocern.coop.br, (84) 98861-9529.

Poderão ser emitidas normas complementares ou substitutivas a presente norma, de acordo com as mudanças no cenário local e evolução da pandemia. Certos de que podemos contar com apoio, compreensão e cooperação de todos, nos colocamos à disposição para sanar possíveis dúvidas e questionamentos.

Natal/RN, 07 de agosto de 2020.



Roberto Coelho da Silva
Presidente